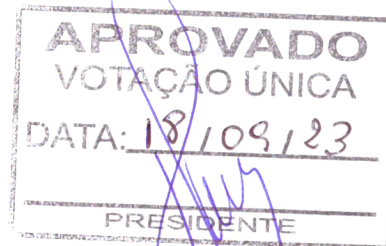




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei 173/2023



Origem: **Poder Legislativo**

Autor: Vereador – Vitor Batista Ralha de Afonseca

Ementa: “**Dispõe sobre a prioridade no atendimento aos pais e ou responsáveis de pessoas com Transtorno de Espectro Autista nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras e dá outras providências**”.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice-presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou a relatoria ao Vereador Mauro Celso Pereira dos Santos, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Autoriza o Executivo a assegurar a prioridade no atendimento aos pais e ou responsáveis de pessoas com Transtorno de Espectro Autista nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras no Município de Miguel Pereira.

II – Da conclusão do Relator:

Esta relatoria não constatou qualquer vício passível de nulidade à tramitação da matéria. Sendo a matéria **legal e constitucional**.

Pela tramitação.

É como voto o Relator.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

III – Da decisão da Comissão:

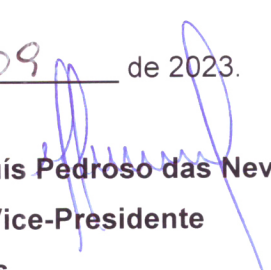
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

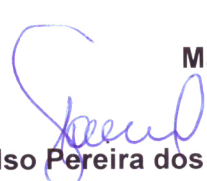
- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator, já que o presente projeto de lei atende aos pressupostos legais e sob o aspecto jurídico (constitucional e regimental), encontra-se apto a ser aprovado até o presente momento.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 18 de 09 de 2023.


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente


Mário Luís Pedroso das Neves
Vice-Presidente


Mauro Celso Pereira dos Santos
Membro/Relator